



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 265/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 8931/2025
Em, 06/05/2025
Ramony
Responsável

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORATIVO
LEGISLATIVA**

RAMONY REPEKER DAHER (UNIÃO BRASIL), Vereador(a) desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Indico a Criação de uma guarda municipal no Município de Conceição da Barra


Benefícios da Criação da Guarda Municipal:

A implantação de uma Guarda Municipal em Conceição da Barra traria diversos benefícios à cidade, como:

1. Maior segurança à população: com patrulhamento preventivo, atuação em locais públicos e apoio à polícia militar, a Guarda Municipal contribuiria para a redução da criminalidade.
2. Atuação na proteção de bens públicos: A Guarda Municipal ficaria responsável pela proteção de prédios e equipamentos públicos, garantindo a integridade de patrimônio da cidade.
3. Apoio ao tráfego e à ordem pública: A Guarda Municipal pode colaborar no trânsito, especialmente em eventos, fiscalização e ordenamento nas vias públicas.
4. Proximidade com a comunidade: As guardas municipais são, muitas vezes, mais acessíveis e mais próximas da comunidade, o que contribui para a construção de uma relação de confiança entre população e agentes de segurança.
5. Redução da sensação de insegurança: Com uma presença constante nas ruas, os cidadãos se sentirão mais seguros, o que pode resultar em maior qualidade de vida e aumento da confiança nas instituições públicas.

Constituiu no expediente
da 6ª Sessão Ordinária
do dia 15/05/25
Ramony
Secretaria Legislativa

Ramony

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 15/05/25

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
dia 15 de maio de 25
em 15 de maio de 25

Presidente

...ado por em sessão Ordinária
realizada em 15/05/25 Por votos
favoráveis e votos contrários.
chefe de Gabinete para os devidos fins.
ta das sessões em 15/05/25
Presidente
Arquivado. Peto OF/GPICM/Nº 18/25

Secretaria Legislativa